

# **PLANO DE TRABALHO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE- MT**

## SUMÁRIO

|                                                                        |           |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 - IDENTIFICAÇÃO .....</b>                                         | <b>4</b>  |
| 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....                            | 4         |
| 1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....                          | 4         |
| 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE .....  | 4         |
| 1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE .....  | 5         |
| 1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO.....                             | 5         |
| <b>2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO .....</b>                        | <b>6</b>  |
| 2.1 INTRODUÇÃO.....                                                    | 6         |
| 2.2 JUSTIFICATIVA .....                                                | 7         |
| 2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO .....                                   | 7         |
| <b>3- OBJETIVOS.....</b>                                               | <b>7</b>  |
| 3.1 OBJETIVO GERAL .....                                               | 7         |
| 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....                                         | 8         |
| <b>4- METAS .....</b>                                                  | <b>9</b>  |
| <b>5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO .....</b>                   | <b>10</b> |
| <b>6 - METODOLOGIA.....</b>                                            | <b>11</b> |
| 6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....                                     | 11        |
| 6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA .....                               | 12        |
| 6.3 RECURSOS HUMANOS.....                                              | 12        |
| 6.4 COLETA DE DADOS .....                                              | 14        |
| 6.5 ANÁLISE DOS DADOS .....                                            | 14        |
| 6.6 RESULTADOS ESPERADOS .....                                         | 15        |
| <b>7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS.....</b>                                | <b>17</b> |
| 7.1 -PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO .....                              | 17        |
| 7.2 - CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS..... | 17        |
| 7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO .....                                   | 18        |
| <b>8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                   | <b>18</b> |

## **RESUMO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Esperança do Norte, com a implantação do Plano de Trabalho de Assistência a Educação, que beneficiará todo município. O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade desses procedimentos e criação de novos mecanismos de inserção, de modo a atender as necessidades do município, promovendo complementarmente assistência à educação municipal atuando em parceria com o poder público, primando pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

Com o objetivo em dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

## **1 – IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**Nome do Plano de Trabalho:** Educação

**Local de Execução:** Município de Boa Esperança do Norte - MT.

**Duração:** O prazo de vigência é de 6 (seis) meses, vigorando de 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

### **1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

**CNPJ:** 21.103.364/0001-77

**Endereço completo:** Av. Perimetral Noroeste, 3372.

**Bairro:** Centro-Norte

**Município:** Sorriso                      **UF:** MT

**CEP:** 78.890-091

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)

### **1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Nereu Bresolin

**RG:** 30549264 SESP/MT

**CPF:** 332.670.309-00

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)

#### **1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Nereu Bresolin

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** osctupa@gmail.com

#### **1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO**

**Nome:** Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT

**CNPJ/ MF:** 58.673.892/0001-71

**Endereço completo:** Av. Perimetral, S/N

**Bairro:** Centro

**CEP:** 78.887-000

**Número de Telefone:** (66) 9643-3462

## **2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

### **2.1 INTRODUÇÃO**

Considerando que a Educação é um direito constituído a todo cidadão brasileiro, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 e cabe ao poder público proporcionar o acesso igualitário a todas as classes sociais.

O Plano de Trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos, visando a formação de vínculo de cooperação pretendendo o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

O município já vem realizando ações nesse sentido, o plano de trabalho, portanto pretende complementar essas atividades, promovendo complementarmente o desenvolvimento e a gestão da educação pública municipal, visando atender todo a população.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Educação por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários. Para tanto disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Esperança do Norte - MT.

## **2.2 JUSTIFICATIVA**

Partindo do princípio que todos têm direito a Educação, justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação de serviços prestados à população na área da Educação no Município, através da complementação das ações e programas voltados para área escolar, assim como para cultura, esporte e lazer, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades.

## **2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO**

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 6 (seis) meses, vigorando de 01 de julho 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município.

## **3- OBJETIVOS**

### **3.1 OBJETIVO GERAL**

O Plano de Trabalho tem por objetivo promover e implementar políticas públicas aos usuários do sistema educacional, estabelecendo programas e ações em parceria com o município. Essas atividades devem seguir as normas técnicas e éticas, com a participação ativa de uma equipe multiprofissional, O foco é aproximar o usuário da rede, por meio de práticas ativas que facilitem sua inserção no sistema, oferecendo informações e capacitação.

Dessa forma, busca-se garantir que a população menos assistida tenha os mesmos direitos que os demais cidadãos.

### **3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS**

- Atuar de forma complementar à execução das atividades, projetos e programas de educação em parceria com o município;
- Colaborar para o bom andamento das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- Participar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, da promoção e integração de ações em conjunto com outras secretarias, como secretaria de Assistência Social e Saúde, desenvolvendo ações voltadas a crianças e jovens;
- Colaborar para formação e continuidade de grupos educativos;
- Melhorar a satisfação dos usuários e da equipe envolvida no projeto;
- Dispor de equipe capacitada para execução de atividades, programas e ações, executando o projeto em parceria com o município de modo atender as necessidades do mesmo;
- Colaborar para educação e redução do número de crianças e adolescentes em situação de abandono escolar;
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Possibilitar capacitação permanente e contínua da equipe multiprofissional da Educação;



#### **4- METAS**

**Meta 1** – Disponibilizar profissionais de modo a proporcionar atendimento integral à população, em todas as unidades que necessitarem de profissionais;

**Meta 2** - Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Educação;

**Meta 3** – Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção dos prestadores;

**Meta 4** - Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades e dos profissionais alocados no projeto, por meio de avaliação dos indicadores da educação, visando a melhoria dos mesmos;

## 5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| METAS         | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                | CRONOGRAMA (meses) |   |   |    |    |    |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---|---|----|----|----|
|               |                                                                                                                                                                                                                           | 7                  | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| <b>META 1</b> | Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Educação disponibilizando profissionais de modo a proporcionando atendimento integral à população, em todas as unidades que necessitarem de profissionais. | X                  | X | X | X  | X  | X  |
| <b>META 2</b> | Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Educação.                                                     |                    |   |   |    |    | X  |
| <b>META 3</b> | Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de educação.                                                                                   |                    |   |   |    |    | X  |
| <b>META 4</b> | Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos.                                                                         |                    |   |   |    |    | X  |

## **6 – METODOLOGIA**

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação do município.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 06 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Educação do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

### **6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA**

O Plano de Trabalho será executado no município de Boa Esperança do Norte - MT, nas unidades municipais de educação localizadas na zona urbana e rural, de modo a atender o maior número possível de alunos, conforme a necessidade do município.

Para a realização do Plano de Trabalho, serão realizadas definições prévias junto à Secretaria Municipal de Educação.

## **6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA**

O plano de trabalho pretende atender toda população do município e região, abrangendo todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público, visando sempre o atendimento das necessidades da secretaria de educação

## **6.3 RECURSOS HUMANOS**

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

## SERVIÇOS ENVOLVIDOS NO PLANO DE TRABALHO:

| SERVIÇO/ CARGO                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FORMA DE CONTRATAÇÃO | C.H. SEMANAL | QTD. | VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|------|-----------------------------|
| Assessoria Estratégica em Educação | Profissional ou pessoa jurídica para planejar, implementar e avaliar estratégias educacionais alinhadas aos objetivos institucionais. O profissional assessora na definição de políticas, desenvolvimento de projetos e otimização de recursos para garantir a qualidade e eficiência no ensino.                                                                                                                                                                                                   | P.J.                 | 40 H         | 01   | R\$ 8.500,00                |
| Assistente Social                  | Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado que trabalha para promover o bem-estar social e garantir os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade. Eles realizam entrevistas e avaliações sociais, orientam e encaminham indivíduos para serviços e benefícios sociais, acompanham casos e mediam conflitos. Além disso, eles elaboram relatórios e pareceres técnicos, articulam com outros profissionais e instituições, e participam em campanhas e mobilizações sociais. | P.J.                 | 30 H         | 01   | R\$ 8.000,00                |
| Psicopedagogo                      | Profissional ou pessoa jurídica, que atua na identificação, análise e intervenção de dificuldades no processo de aprendizagem, buscando compreender as causas e propor estratégias que favoreçam o desenvolvimento do indivíduo.                                                                                                                                                                                                                                                                   | P.J.                 | 40 H         | 01   | R\$ 8.000,00                |
| Psicólogo                          | Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidarem com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.               | P.J.                 | 40 H         | 01   | R\$ 8.000,00                |
| Adiantamento / Deslocamento        | Adiantamento/deslocamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | P.J.                 | POR DEMANDA  | 02   | R\$ 1.250,00                |
| Capacitação / Treinamentos         | Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado para promover capacitações e/ou treinamentos na área da Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | P.J.                 | POR DEMANDA  | 01   | R 5.000,00                  |

## **6.4 COLETA DE DADOS**

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo o setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

## **6.5 ANÁLISE DOS DADOS**

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

## **6.6 RESULTADOS ESPERADOS**

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Educação, sanando as carências de profissionais disponíveis para a execução das atividades, promovendo o melhor atendimento das necessidades e direitos dos munícipes.

- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população, colaborando para o completo desenvolvimento dos programas e ações governamentais ofertados a população menos favorecida

- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas atuantes e contribuir para inserção de novos projetos;

- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações e resultados das mesmas, para que possam ser propostas melhorias;

- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos, atendendo com qualidade a população que busca os serviços da secretaria;

- Promover capacitação contínuas a equipe de modo que seja ofertado aos usuários o melhor atendimento;

- Colaborar para a manutenção e criação de mecanismos de inserção do cidadão em desigualdade social a sociedade e ao mercado de trabalho;

- Trabalhar em parceria com outras secretarias, promovendo ações em conjunto para o amplo atendimento dos indivíduos em todas as áreas, esporte, cultura, cidadania, saúde, entre outras;

## PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO

### GRUPO II – PESSOA JURÍDICA (P.J.)

| ATIVIDADE                                    | GRUPO DE DESPESA | QTD. | BASE DA REMUNERAÇÃO | PROVISÕES | CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL | CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO GLOBAL | ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E SOCIAIS | CUSTO TOTAL GERAL |
|----------------------------------------------|------------------|------|---------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| Assistente Social - I - 30h                  | Grupo II         | 1    | R\$ 8.000,00        | R\$ 0,00  | R\$ 8.000,00                          | R\$ 8.000,00                      | R\$ 0,00                       | R\$ 8.000,00      |
| Psicopedagogo - I - 40h                      | Grupo II         | 1    | R\$ 8.000,00        | R\$ 0,00  | R\$ 8.000,00                          | R\$ 8.000,00                      | R\$ 0,00                       | R\$ 8.000,00      |
| Psicólogo - I - 40h                          | Grupo II         | 1    | R\$ 8.000,00        | R\$ 0,00  | R\$ 8.000,00                          | R\$ 8.000,00                      | R\$ 0,00                       | R\$ 8.000,00      |
| Assessoria Estratégica em Educação - I - 40h | Grupo II         | 1    | R\$ 8.500,00        | R\$ 0,00  | R\$ 8.500,00                          | R\$ 8.500,00                      | R\$ 0,00                       | R\$ 8.500,00      |
| Adiantamento / Deslocamento                  | Grupo II         | 2    | R\$ 1.250,00        | R\$ 0,00  | R\$ 1.250,00                          | R\$ 2.500,00                      | R\$ 0,00                       | R\$ 2.500,00      |
| Capacitação / Treinamentos                   | Grupo II         | 1    | R\$ 5.000,00        | R\$ 0,00  | R\$ 5.000,00                          | R\$ 5.000,00                      | R\$ 0,00                       | R\$ 5.000,00      |
| TOTAL MENSAL                                 |                  |      |                     |           |                                       |                                   |                                | R\$ 40.000,00     |



7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS

7.1 -PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO

| DESCRIÇÃO<br>VALOR E VIGÊNCIA PREVISTO DO<br>PLANO DE TRABALHO | Valor em R\$  |                |
|----------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
|                                                                | Valor Mensal  | Valor 6 Meses  |
| Julho 2025 a dezembro 2025                                     | R\$ 40.000,00 | R\$ 240.000,00 |

7.2 - CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

| CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS |                                                   |                                                    |              |               |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|---------------|
|                                                  |                                                   |                                                    | Valor Mensal | Total 6 Meses |
| CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO                 | Pessoa Jurídica                                   | Apoio Administrativo                               | R\$554,40    | R\$3.326,40   |
|                                                  |                                                   | Assessoria Jurídica Especializada                  | R\$642,00    | R\$3.852,00   |
|                                                  |                                                   | Responsabilidade Técnica/médica                    | R\$321,00    | R\$1.926,00   |
|                                                  | Manutenção                                        | Aluguel                                            | R\$53,40     | R\$320,40     |
|                                                  |                                                   | Capacitações                                       | R\$226,80    | R\$1.360,80   |
|                                                  |                                                   | Despesas com Viagens                               | R\$28,80     | R\$172,80     |
|                                                  |                                                   | Energia                                            | R\$22,80     | R\$136,80     |
|                                                  |                                                   | Gestão de projetos                                 | R\$423,00    | R\$2.538,00   |
|                                                  |                                                   | Material de Expediente                             | R\$25,80     | R\$154,80     |
|                                                  |                                                   | Projeto Social                                     | R\$366,60    | R\$2.199,60   |
|                                                  |                                                   | Tarifa Bancária                                    | R\$36,60     | R\$219,60     |
| Telefonia/ internet                              | R\$15,60                                          | R\$93,60                                           |              |               |
| Total                                            |                                                   | R\$2.716,80                                        | R\$16.300,80 |               |
|                                                  |                                                   |                                                    |              |               |
|                                                  |                                                   |                                                    | Valor Mensal | Total 6 Meses |
| CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- SEDE           | Recursos Humanos                                  | Folha                                              | R\$27,60     | R\$165,60     |
|                                                  |                                                   | Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS) | R\$512,40    | R\$3.074,40   |
|                                                  |                                                   | Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias) | R\$36,60     | R\$219,60     |
|                                                  | Manutenção                                        | Água e esgoto                                      | R\$1,80      | R\$10,80      |
|                                                  |                                                   | Aluguel                                            | R\$36,60     | R\$219,60     |
|                                                  |                                                   | Correios/ Malotes                                  | R\$6,60      | R\$39,60      |
|                                                  |                                                   | Capacitações                                       | R\$274,80    | R\$1.648,80   |
|                                                  |                                                   | Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos            | R\$27,60     | R\$165,60     |
|                                                  |                                                   | Despesas de Deslocamento                           | R\$91,80     | R\$550,80     |
|                                                  |                                                   | Locação de Veículos                                | R\$80,40     | R\$482,40     |
|                                                  |                                                   | Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert        | R\$13,80     | R\$82,80      |
|                                                  |                                                   | Energia                                            | R\$22,20     | R\$133,20     |
|                                                  |                                                   | Hospedagem do site                                 | R\$40,20     | R\$241,20     |
|                                                  |                                                   | Impostos                                           | R\$9,00      | R\$54,00      |
|                                                  |                                                   | Material de Consumo                                | R\$9,00      | R\$54,00      |
|                                                  |                                                   | Material de Expediente                             | R\$19,80     | R\$118,80     |
|                                                  |                                                   | Manutenção de Veículo                              | R\$5,40      | R\$32,40      |
|                                                  |                                                   | Manutenção do site                                 | R\$46,20     | R\$277,20     |
|                                                  |                                                   | Patrimônio                                         | R\$45,60     | R\$273,60     |
|                                                  |                                                   | Publicações Oficiais                               | R\$6,60      | R\$39,60      |
|                                                  |                                                   | Serv. de Tec. da Informação (locação de Sistema)   | R\$3,00      | R\$18,00      |
|                                                  |                                                   | Serviços Contábeis                                 | R\$38,40     | R\$230,40     |
|                                                  |                                                   | Tarifa Bancária                                    | R\$3,60      | R\$21,60      |
|                                                  |                                                   | Telefone/ Internet                                 | R\$3,60      | R\$21,60      |
|                                                  |                                                   | Outras Despesas                                    | R\$8,40      | R\$50,40      |
|                                                  |                                                   | Total                                              |              | R\$1.371,00   |
|                                                  |                                                   |                                                    |              |               |
|                                                  |                                                   |                                                    | Valor Mensal | Total 6 Meses |
| Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  | Auditoria Independente                            |                                                    | R\$129,00    | R\$774,00     |
|                                                  | Diretoria                                         |                                                    | R\$550,20    | R\$3.301,20   |
|                                                  | Serviços de Enfermagem                            |                                                    | R\$79,80     | R\$478,80     |
|                                                  | Serv. de Assessoria e Cons. Contábil e Financeira |                                                    | R\$37,80     | R\$226,80     |
|                                                  | Assessoria Jurídica Especializada                 |                                                    | R\$298,80    | R\$1.792,80   |

|              |                                                 |                    |                     |
|--------------|-------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
|              | Serviço de Publicidade                          | R\$111,60          | R\$669,60           |
|              | Serviços de Monitoramento                       | R\$18,60           | R\$111,60           |
|              | Serviços de Tecnologia de Informação            | R\$41,40           | R\$248,40           |
|              | Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos | R\$366,60          | R\$2.199,60         |
|              | Serviços de Assessorias Administrativa          | R\$278,40          | R\$1.670,40         |
|              | <b>Total</b>                                    | <b>R\$1.912,20</b> | <b>R\$11.473,20</b> |
| <b>Total</b> |                                                 | <b>R\$6.000,00</b> | <b>R\$36.000,00</b> |

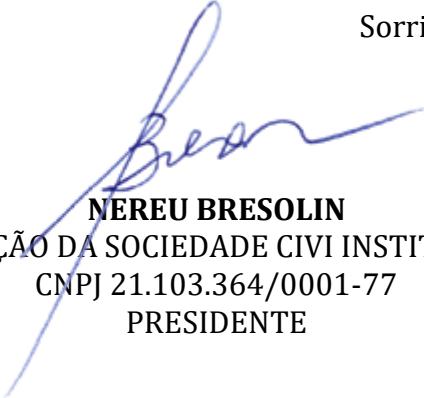
### 7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| PERÍODO                             |                         | VALORES PREVISTOS CLT<br>+ PJ | VALORES PREVISTOS<br>CUSTO OPERACIONAL |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Julho / 2025</b>                 | 01/07/2025 a 31/07/2025 | R\$ 40.000,00                 | R\$ 6.000,00                           |
| <b>Agosto / 2025</b>                | 01/08/2025 a 31/08/2025 | R\$ 40.000,00                 | R\$ 6.000,00                           |
| <b>Setembro / 2025</b>              | 01/09/2025 a 30/09/2025 | R\$ 40.000,00                 | R\$ 6.000,00                           |
| <b>Outubro / 2025</b>               | 01/10/2025 a 31/10/2025 | R\$ 40.000,00                 | R\$ 6.000,00                           |
| <b>Novembro / 2025</b>              | 01/11/2025 a 30/11/2025 | R\$ 40.000,00                 | R\$ 6.000,00                           |
| <b>Dezembro / 2025</b>              | 01/12/2025 a 31/12/2025 | R\$ 40.000,00                 | R\$ 6.000,00                           |
|                                     |                         | <b>R\$ 240.000,00</b>         | <b>R\$ 36.000,00</b>                   |
| <b>VALOR TOTAL PREVISTO 6 MESES</b> |                         | <b>R\$ 276.000,00</b>         |                                        |

### 8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho ora proposta visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade, oferecendo conhecimento para a carreira profissional, para a formação de um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Sorriso – MT, 23 de junho de 2025.

  
**NEREU BRESOLIN**  
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.  
 CNPJ 21.103.364/0001-77  
 PRESIDENTE